

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 018/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 018/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014762/2008, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =